

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO**
De: Marlos Mariz <marlos.wmcom@gmail.com>
Para: <licitacao@sorriso.mt.gov.br>
Data: 08/07/2021 20:07



ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SORRISO/MT.

W M COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.141.714/0001-20, com endereço à rua Paulo Lira, 3430, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-550, neste ato representada por seu sócio, Sr. MARLOS MARIZ DE ALMEIDA PAIVA, inscrito no CPF nº 010.456.494-65, apresentar **SUSPENSÃO** do EDITAL DE LICITAÇÃO referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021 - TIPO - TÉCNICA E PREÇO. Tal solicitação se deve as seguintes observações encontradas no edital:

- 1- O objeto do edital se ampara apenas na Lei 12.232 não contemplando a Lei 8.666 que rege as licitações e demais legislações vigentes.
- 2- Existem divergências na forma de identificação dos envelopes conforme se vê nos itens 2.1; 3.2.1.2; 3.2.1.3 e 3.2.1.4.
- 3- A ideia criativa não limita a quantidade de laudas, essa ausência de limitação leva a um desequilíbrio na pontuação entre os concorrentes do certame.
- 4- Observo que tem a ausência no "Repertório" do quesito "Soluções de Problemas" quesito que é de praxe em licitações para contratação de empresas de publicidade e propaganda.
- 5- A soma das propostas técnica e de preço ultrapassam 100 pontos.
- 6- Percebemos ausência nos critérios para pontuação da proposta de preço.
- 7- A forma disposta no item 10.8.1 esta dúbia não permitindo sua compreensão o que leva a um pontuação impraticável ao nosso entender.
- 8- A publicação da comissão de avaliação deve ser feita pelo menos 15 dias antes do certame.

Atenciosamente

